



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER FAVORÁVEL N° 4075/2023

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 1582/2023

RELATOR: HINGO HAMMES

Ementa: Indica ao executivo municipal edição de norma determinando a construção de passagens de fauna, na Rua Barão do Rio Branco, no Centro de Petrópolis, para travessia segura de capivaras.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I – RELÁTORIO.

Trata-se de uma Indicação Legislativa do Ilmo. Vereador Domingos Galante que “Indica ao executivo municipal edição de norma determinando a construção de passagens de fauna, na Rua Barão do Rio Branco, no Centro de Petrópolis, para travessia segura de capivaras”.

Em conformidade, com as competências, da COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA, dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:

- a) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;
- b) fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;
- c) auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda o interesse dos usuários.

II – DO VOTO:

Segundo o autor: "Tem como objetivo sinalizar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de edição de norma determinando a construção de passagens de fauna, na Rua Barão do Rio Branco, no Centro de Petrópolis, para travessia segura de capivaras. Pois a Rua Barão do Rio Branco é uma via de trânsito intenso e perigoso para travessia desses animais, causando inúmeros atropelamentos e óbitos dessas espécies.

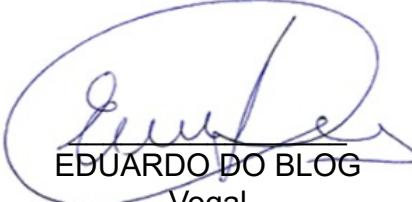
Vale ressaltar que existe um erro na redação da Indicação Legislativa, no qual o nome correto do referido logradouro é Avenida Barão do Rio Branco.

III – DO PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente (PRESIDENTE) de TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA manifesta-se **FAVORÁVEL**, pois tão importante quanto favorecer o deslocamento dos usuários da via com segurança, é ressaltar a preservação do Meio Ambiente. Por isso, essas passagens de fauna vão tornar a via mais segura, para essa espécie animal e também para os motoristas que ali trafegam, mas sempre respeitando a sinalização.



HINGO HAMMES
Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vogal